



ESTADO DO PARANÁ

**Prefeitura Municipal de Guaraci**

Rua Pref. João de Giuli, 180 – CEP 86620-000 – Guaraci PR  
Fone: (43)3260-1133 | Fax: (43)3260-1321 | [WWW.guaraci.pr.gov.br](http://WWW.guaraci.pr.gov.br)

**PORTARIA Nº 197/2013**

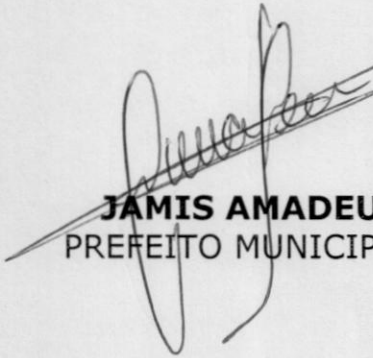
O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACI, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE:**

Conceder 08 (oito) diárias, no valor de 34,00, cada uma, a favor da servidora municipal Ednéia Maria Feitosa do Nascimento, para participar do Curso de Articulação da Educação Infantil e Ensino Fundamental I, na cidade de Londrina.

Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Guaraci, Estado do Paraná,  
Aos 23 dias do mês de outubro de 2013.

  
**JAMIS AMADEU**  
PREFEITO MUNICIPAL

**PUBLICADO EM:**  
24/10/2013  
No Jornal 10 de  
cod B09B9FEE  
|Ed. Nº 0357-24